

Renegociação externa: o que mostra o exemplo argentino

Ao comentarmos, dias atrás, a intenção do governo brasileiro de solicitar, no bojo da renegociação da dívida externa brasileira, a concessão de dinheiro novo no valor de US\$ 2 bilhões a US\$ 4 bilhões, dizíamos que a pretensão nada tinha de absurdo, considerando a boa ficha que o País vem mantendo com os credores, constituindo mesmo uma exceção, entre os grandes devedores, por ter prescindido de novos empréstimos dos bancos internacionais no período 1984/85.

Outro dado lembrado foi o volume de novos empréstimos assegurados ao México, cuja economia não tem tido uma performance melhor do que a brasileira. A partir desta semana, os negociadores nacionais têm outro precedente para fundamentar as suas pretensões. Trata-se da Argentina, que concluiu no último fim de semana um novo acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Além de receber US\$ 1,35 bilhão do Fundo através da linha de crédito ampliada ("extended facility"), a Argentina pleiteia

US\$ 2,3 bilhões dos bancos internacionais e já tem assegurados empréstimos de US\$ 2 bilhões do Banco Mundial, nos próximos dois anos.

Por ai se vê que a solicitação brasileira é até modesta, considerando a dimensão da economia nacional em comparação com a da Argentina. É verdade que o volume de financiamentos que o Brasil deve obter do Banco Mundial poderá superar o total destinado à Argentina ao longo do período 1987/88, mas o volume de dinheiro novo procedente de outras fontes não será muito diferente, se considerarmos que o país vizinho obterá recursos do FMI, o que não deverá ocorrer no caso do Brasil.

Pode-se argumentar que ai está justamente o cerne da questão, pois, ao se negar a concluir um acordo formal com o FMI, o Brasil não só deixa de oferecer aos bancos credores um determinado tipo de "segurança", como não receberá financiamentos da instituição, os quais diminuiriam

o peso dos empréstimos do setor bancário internacional privado.

Não é bem assim. Quanto à garantia de desempenho que proporcionaria um acordo com o Fundo, é conveniente não esquecer a considerável melhora registrada nas relações do Brasil com aquela instituição internacional, que deu parecer favorável às medidas tomadas através do Plano Cruzado II. Na realidade, foi encontrada uma fórmula intermediária entre um acordo formal com o FMI e a elaboração de relatórios rotineiros sobre a evolução da economia do País, que é conhecida como " contato ampliado" ("enhanced contact") com os técnicos do Fundo. Se os países integrantes do Clube de Paris aceitarem essa solução de compromisso, não há por que prever que os bancos internacionais não venham a fazer o mesmo.

Importa também ressaltar que, como bem mostra a carta de intenção assinada pelo governo argentino, as condições são bem menos draconianas do que aquelas que eram costumeiramente in-

seridas nos programas de ajustamento preconizados pelo FMI. E fixada, por exemplo, uma meta de crescimento econômico — que deverá ser de 4% em 1987 — e são previstas medidas de ajuste gradual, não brusco, da economia do país vizinho. A Argentina procurará, de acordo com o documento, fomentar as suas exportações, e não se exige uma maxidesvalorização da moeda mas apenas ajustamento gradual da taxa de câmbio, de modo a melhorar a competitividade de suas exportações.

Talvez a exigência mais dura feita ao governo argentino seja a de reduzir o déficit fiscal para 2,5% do PIB. Conseguir esse resultado pode ser considerado uma proeza, em face da experiência dos últimos anos, mas não se pode dizer que se trata de uma imposição descabida, nem lá nem aqui.

Em essência, não há nada na carta de intenção firmada pela Argentina que o Brasil não possa igualmente cumprir, sem que, para isso, assuma um compromisso formal, politicamente indesejável.